



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota de Esclarecimento

A Procuradoria do Município de Poço Dantas foi procurada pela reportagem do Programa Olho Vivo, da TV Diário do Sertão, para se manifestar sobre uma declaração feita por um político da cidade de Poço Dantas, que em entrevista prestada em 15.02.2022, afirmou que ***o mesmo procurador do município que autorizou o concurso público havido em 2020, anulou o certame em 2022.***

O entrevistado mostra desconhecimento sobre gestão pública e sobre os fatos. Primeiramente, porque, é sabido que na administração pública quem homologa, suspende ou anula concurso público é o prefeito do município e não o procurador. A procuradoria do município, apenas emite parecer sobre a regularidade ou não do procedimento, quando submetido à sua análise. Em segundo lugar, cumpre esclarecer que o processo de realização do concurso de 2020 da Prefeitura de Poço Dantas, não passou pela procuradoria do município, ou seja, não foi submetido a análise dos seus procuradores.

Por fim, informamos que a anulação do concurso e as razões para esta decisão, foram devidamente informadas a Promotoria de Justiça da Comarca de Sousa-PB em 27.01.2022.

Atenciosamente,

Odilon Fernandes da Silva Neto

Procurador do Município

OAB/PB 23.245